## PROJETO DE LEI nº 010/2012

Institui Função Gratificada a servidor efetivo, pelo exercício de Gestor de Recursos do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão.

O projeto de Lei nº 010/2012, que institui Função Gratificada a servidor efetivo, pelo exercício de Gestor de Recursos do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão, foi apresentado na sessão do dia 05 de abril e ficou baixado sob pedido de vistas.

Na sessão extraordinária do dia 10 de abril, o projeto foi rejeitado por maioria de votos.